

Visitação será realizada a partir de critérios médicos definidos em regulamento

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara aprovou nesta quinta-feira (9) o [Projeto de Lei 9990/18](#), que garante à criança e ao adolescente o direito de visitar pais internados em unidade de saúde. O texto altera o Estatuto da Criança e do Adolescente ([ECA](#)), que atualmente não contém regras sobre isso.

A proposta, de autoria da deputada [Carmen Zanotto \(Cidadania-SC\)](#), estabelece que a visitação será realizada a partir de critérios médicos definidos em regulamento.

“Os riscos podem ser minimizados com alguns cuidados, como usar máscara, não tocar em objetos e lavar as mãos. Evidentemente, para pacientes em isolamento ou doenças com alto poder de transmissão, a possibilidade de visitas será ponderada de acordo com critérios médicos”, diz a justificativa apresentada pela autora.

Relatora na CCJ, a deputada [Chris Tonietto \(PSL-RJ\)](#) defendeu a legalidade da matéria e observou que a medida atende ao preceito constitucional de assegurar “amparo à criança e ao adolescente no que diz respeito à integração ao núcleo familiar”.

A aprovação da proposta foi recomendada pela subcomissão da CCJ que estudou, entre outubro e novembro deste ano, possíveis contribuições legislativas à área dos direitos e da proteção das crianças e dos adolescentes. O colegiado foi presidido pela deputada [Caroline de Toni \(PSL-SC\)](#) e teve como relator o deputado [Diego Garcia \(Pode-PR\)](#).

O projeto seguirá para o Senado, a menos que haja recurso para que seja, antes, analisado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 09.12.2021